



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

PORTARIA Nº 1567/PROAE/UNIVASF, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O **Pró-Reitor de Assistência Estudantil** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 97, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2023, Edição: 30 | Seção: 2 | Página: 46, e competência delegada pela Portaria nº 940/REITORIA/UNIVASF, de 20 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2023, Edição 138 | Seção: 1 | Página: 21 e o que consta no Processo nº **23402.008934/2023-67**,

RESOLVE

Tornar público o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONCESSÃO DE BOLSA PERMANÊNCIA DO TAC CARREFOUR EDITAL 02/2023 - PROAE**, com a finalidade de formação de cadastro de reserva de vagas de estudantes negros(as) (pretos e pardos) com vínculo ativo nos seguintes cursos de graduação presencial: Arqueologia e Preservação Ambiental, Engenharia da Computação, Medicina Veterinária e Licenciatura em Química para receber Bolsa Permanência/TAC Carrefour.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 03 de outubro de 2023

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
CLEBIO PEREIRA FERREIRA | Pró-Reitor de Assistência Estudantil

Data da Assinatura:
03 de outubro de 2023 as 13:57

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade